



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2019 - GP/PMF



Publicado e Registrado em 01/03/2019 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALAS
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao Senhor **JOSE MARIA GATO GONÇALVES**, Vice – Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2009 a 12 de Fevereiro de 2014, a Servidora Pública Municipal **ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo período compreendido de 18 de Março de 2019 a 15 de Junho de 2019.

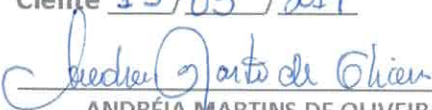
Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18/03/2019.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
 FARO/PA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


 José Maria Gato Gonçalves
 Prefeito em Exercício

Ciente 13/03/2019

 ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA